



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIA...

EM 04/09/26

DECRETO Nº 907/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 03 de setembro de 2026

WEVERSON
VALCKER
MEIRELES:1249355
1761

Assinado de forma digital
por WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2026.09.03
16:30:06 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE
EDINALDO ROSSI:04572187703

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



EDINALDO ROSSI

Respondendo Interinamente - Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.37.03	1.500.0025.1001	72.590,02
12.361.0009.2067	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.39.77	1.550.0000.0000	88.000,00
12.365.0009.2067	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.39.77	1.550.0000.0000	65.000,00
12.365.0009.2156	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.39.77	1.550.0000.0000	43.000,00
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida pública	4.6.90.71.01	1.500.0000.0000	2.466.053,48
TOTAL				2.734.643,50

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0028.2127	Promover a segurança nutricional, prestando a alim	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	72.590,02
11.02.00	Fundo Munic. Ampl. Melhoria Oferta Educação - FMAE			
12.361.0009.2023	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.91	1.550.0000.0000	196.000,00
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida pública	3.2.90.21.01	1.500.0000.0000	2.466.053,48
TOTAL				2.734.643,50